

DECRETO Nº 618/2025

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o contido na Lei Municipal nº 2.196/2015 e conforme o protocolado sob nº 4992/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizada a utilização do Centro de Eventos Terra das Cachoeiras, no dia 08 de junho de 2025, para realização do Encontro de Gerentes do Móveis Pontarollo, conforme informações inseridas no protocolo sob nº 4992/2025.
- Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a parte requerente.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de junho de 2025.

ADELMO KLOSOWSKI
Prefeito Municipal